Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Pompeia, 18 de Março de 1955

Sr.

Presidente da Camara Municipal

R nº 2/55

O Vereador Durval de Carvalho e Silva infra assinado, requer se digne determinar lhe sejam fornec certidões dos seguintes documentos: a)-do oficio nç216/52, d 1ç de Agosto de 1952, enderapado ao Presidente da Camara pe então Secretario da Camara; b)-do oficio nº 231/52, de 9 de Agosto de 1952, dirigido ao Vereador Floriano Eiras; c)-do o cio 345/52, de 19 de Novembro de 1952, dirigido ao sr. Helio Almeida Prado; d)- do Projeto de lei que cria cargo de Dire de Estrada e Pessoal e e): do Projeto de lei que autorisa gamento de despesas com viajens dos srs. vereadores.

Pompeia, em 21 de Março de 1955

Durval de Carvalho - L

Durval de Carvalho e Silva

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 25 de 3 de 1955
Diretor da Secretaria

como requer
4/4/55
Marcilio J. Silva
Provisionado
em 31/3/55